



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

85 C.M.

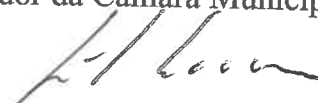
---**Gil António Contente Soares**, Vereador da Câmara Municipal de Soure:-----

---**Torna Público**, para efeitos do cumprimento no estipulado no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo que, por deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2020, se deu início ao procedimento de elaboração de um Regulamento Municipal, para o Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, com o objetivo de estabelecer os tipos e as formas de apoio às associações do concelho, as condições e os procedimentos para o acesso aos apoios municipais e ainda os critérios de apreciação das candidaturas.-----

Mais se informa que este procedimento será sujeito a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e na 2.º Série do Diário da República. A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do Projeto.-----

--- **Para constar**, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.-----

Paços do Município de Soure,
O Vereador da Câmara Municipal*



(Gil Soares, Dr.)

GASS/AP

*Competências Delegadas e Subdelegadas por Despacho de 23.10.2017